



## NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao disposto no artigo 37 da CF, bem como Lei nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT, vem por meio deste ato apresentar a seguinte nota explicativa:

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido dos itens 6.4 da matriz do Programa Nacional de Transparência Pública/2026, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT:

\* NÃO POSSUÍ ESTÁGIARIO registrado durante no mês de Fevereiro de 2023.

ITIQUIRA- MT aos 28 de fevereiro de 2023

**MARIA ROSENY FARIAS LIMA**  
Secretaria de Administração  
Portaria Legislativa 074/2022